



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTO

Despacho nº 2/2026/SENATRAN-LIC/SENATRAN

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.007858/2026-11

Interessado: WAGNER DUTRA DE LIMA, IMONITORE TECNOLOGIA E SERVICOS  
S.A.

**À Comissão Especial de Contratação:**

**Senhores,**

Trata-se de recurso administrativo interposto contra a habilitação da empresa Imonitore Tecnologia e Serviços S/A no âmbito do Credenciamento nº 390004-01/2025, no qual se alegam supostos conflitos de interesse decorrentes de vínculos societários.

A matéria foi objeto de análise pela Comissão de Contratação (SEI nº 11029689), que examinou as alegações apresentadas, as contrarrazões e os elementos obtidos em diligência, concluindo pela inexistência de enquadramento da empresa habilitada nas hipóteses de vedação previstas na regulamentação aplicável, bem como pela regularidade do procedimento de habilitação.

Considerando que não foram apresentados elementos novos capazes de infirmar as conclusões alcançadas pela Comissão de Contratação, tampouco demonstrada a existência de situação concreta de impedimento à habilitação, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto, mantendo integralmente a decisão da Comissão Especial de Contratação que habilitou a empresa Imonitore Tecnologia e Serviços S/A, CNPJ nº 11.855.071/0001-92.**

Diante do exposto, restituo os presentes autos à essa Comissão Especial para adoção das providências necessárias à publicização deste ato.

Atenciosamente,

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão, Presidente**, em 20/03/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **11035733** e o código CRC **E2529789**.



**Referência:** Processo nº 50000.007858/2026-11



SEI nº 11035733

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)